



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

PORTARIA NORMATIVA GR/UFRB Nº 13, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a atualização dos Protocolos de Medidas de Biossegurança de Enfrentamento à COVID-19 para recomendar o uso de máscaras faciais em ambientes fechados no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando as recomendações do Comitê de Acompanhamento e Enfrentamento à COVID-19 na UFRB, alterada em Portaria da Reitoria nº 108, de 18 de fevereiro de 2022; e os dados de acompanhamento do Grupo de Trabalho – GT Indicadores de Saúde e Evolução da Pandemia da UFRB, instituído em Portaria da Reitoria nº 860, de 24 de agosto de 2022; resolve:

Art. 1º Fica RECOMENDADO o uso de máscaras de proteção facial em ambientes fechados nas unidades acadêmicas e administrativas da UFRB para toda a comunidade acadêmica.

Art. 2º Recomenda-se manter as medidas de proteção e prevenção dos comportamentos individuais e coletivos, com especial atenção para atualização do cartão de vacina, para maior segurança sanitária concernente ao desenvolvimento das atividades laborais e acadêmicas na UFRB.

Art. 3º Em casos sintomáticos, recomenda-se procurar a unidade de saúde mais próxima e seguir as orientações dispostas nas Diretrizes Institucionais e Protocolos de Medidas de Biossegurança de Enfrentamento à Covid-19 na UFRB, aprovadas na [Resolução CONSUNI Nº 014/2022](#), de 06 de junho de 2022.

Art. 4º Essas medidas podem ser revistas e modificadas a qualquer momento, de acordo com o cenário epidemiológico da COVID-19.

Art. 5º Nos termos do Decreto Nº 10.139/2019 e suas respectivas alterações, justificam-se o caráter de urgência desta Portaria, para fins de efeito imediato de vigência, em razão de seu objeto versar sobre atualização dos Protocolos de Medidas de Biossegurança de Enfrentamento à COVID-19 no âmbito da UFRB.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Normativa GR/UFRB Nº 12, de 14 de setembro de 2022.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS
REITOR**

Emitido em 2022

PORTARIA Nº 4/2022 - UFRB (11.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 11:35)

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

REITOR

1645465

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **076290b05c**